PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 65/2014

Autoria: Adriano Orling de Arruda

D I S C R I M I N A Ç Ã O INDICAÇÃO N° 065/2014 AUTORIA: Adriano Orling de Arruda. O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger - Prefeito Municipal, que seja viabilizado, através da secretaria competente, que seja retirado o asfalto que está em péssima condição na Rua Motreal no Bairro Campo Alegre, que seja cascalhada e patrolada, visto que encontram-se em condição precária. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois a referida Rua está em condição precária não tem como os moradores daquela região entrar em suas casas de carro, sendo assim facilitará os moradores e o tráfego de veículos naquela região. Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2014. Adriano Orling de Arruda Vereador

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2014

Adriano Orling de Arruda

DOC: 1498781356